



Processo Administrativo n. 887/2017
Pregão Presencial n. 021/2017 – Serviço de UTI Móvel

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO
CERTAME Nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL**

**Despacho de revogação de publicação do Pregão
Presencial nº 021/2017 em razão da necessidade de
readequação do objeto.**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto para incluir detalhamento das cidades e quilometragem a ser licitada no presente Pregão Presencial nº 021/2017 – Serviço de UTI Móvel.

RESOLVE:

REVOGAR a publicação do certame do Pregão Presencial nº 021/2017 no Diário dos Municípios de Goiás (Diário da AGM) e no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia (www.santaritadoaraguaia.go.gov.br), por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 021/2017 – Serviço de UTI Móvel, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de UTI Móvel para remoção de pacientes do município em estado grave, previsto para ocorrer no dia 01 de junho de 2017 às 09h00min.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 18 de maio de 2017.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro oficial
Decreto 46/2017